



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 05 / 2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁ JOVEM**

A **Secretária de Estado da Educação** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo, Decreto nº 0158/2018-GEA e com base no disposto no Decreto nº 4.364 de 16/11/2017 que regulamenta o Programa Amapá Jovem, tendo em visto o contido no **Edital 04/2020-PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁ JOVEM**, MONITORES NÍVEL I e MONITORES NÍVEL II PARA ATUAREM NO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM (PAJ), torna público a retificação do presente edital no item 5:

ONDE SE LÊ:

5. DOS REQUISITOS

5.1 Poderão participar deste PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁJOVEM os interessados que preencham os seguintes requisitos de seleção de Monitores de Nível I e II(Bolsista) no ato da inscrição (Decreto n. 4364/2017);

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do Art. 12 da CF;
- b) Escolaridade mínima Ensino Médio Completo ou cursando (Regular, Técnico ou EJA);
- c) Possuir curso e/ou habilidades na atividade escolhida;
- d) Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão;
- e) Preencher o questionário socioeconômico.

LEIA-SE:

5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão participar deste PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁJOVEM os interessados que preencham os seguintes requisitos de seleção de Monitores de Nível I e II(Bolsista) no ato da inscrição (Decreto n. 4364/2017);

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do Art. 12 da CF;
- b) Escolaridade mínima Ensino Médio Completo ou cursando (Regular, Técnico ou EJA);
- c) Possuir curso e/ou habilidades na atividade escolhida;
- d) Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão;
- e) Preencher o questionário socioeconômico.
- f) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos e máxima de 29 (vinte e nove) anos, no ato da inscrição.**

Macapá-AP, 17 de março de 2020



Cód. verificador: 12497332. Cód. CRC: A261213
Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA** em 27/03/2020 10:25,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

